





# CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/FSA - PRODAV - 01/2008

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA INVESTIMENTO DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL EM PROJETOS DE PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS DESTINADAS AO MERCADO DE TELEVISÃO

# RERRATIFICAÇÃO

 Por decisão da Diretoria da FINEP, considerando Resolução do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, os itens 20, 28, 29, 30, 31, 32 e 39 da Chamada Pública MCT/FINEP/FSA – PRODAV – 01/2008 passam a vigorar com a seguinte redação:

## CAPÍTULO VI PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

SEÇÃO 1ª ASPECTOS GERAIS

#### 20. ETAPAS

- 1. O procedimento de análise das propostas seguirá as seguintes etapas següenciais:
- a. Habilitação
- b. Seleção, compreendendo as seguintes fases:
  - i. Pré-seleção
  - ii. <u>Defesa oral e avaliação gerencial e econômico-financeira;</u>
  - iii. Decisão final

SEÇÃO 3ª ETAPA DE SELEÇÃO

#### 28. Pré-seleção

 $(\ldots)$ 

2. A nota geral do projeto, utilizada para a análise comparativa com os demais concorrentes, será calculada pela soma das notas dos quesitos multiplicadas pelo seu peso respectivo, divididas posteriormente pela soma dos pesos, de forma que a nota final da fase de pré-seleção será dada pelo intervalo de 1 (um) a 5 (cinco), conforme fórmula abaixo:

NG = (NQ1.P1) + (NQ2.P2) + (NQ3.P3) + (NQ4.P4)(P1+P2+P3+P4)

NG = Nota geral do projeto NQ = Nota dos Quesitos P = Peso

#### 29. RECURSOS DE PRÉ-SELEÇÃO

 $(\ldots)$ 

- 2. A proposta que obtiver na pré-seleção a pontuação mínima equivalente a 60% dos pontos possíveis será convocada para defesa oral.
- 3. Caberá recurso da decisão nos 10 (dez) dias corridos seguintes à divulgação das notas gerais, o qual deverá ser interposto junto ao Comitê de







Investimento, que deliberará no prazo de 10 (dez) dias corridos, concomitantemente com a realização da fase de defesa oral.

4. Após a análise e a divulgação dos resultados dos recursos, a FINEP <u>poderá</u> <u>convocar novas propostas para defesa oral.</u>

#### 30. AVALIAÇÃO GERENCIAL, ECONONÔMICA E FINANCEIRA (SUPRIMIDO)

## 31. RECURSOS DE AVALIAÇÃO GERENCIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA (SUPRIMIDO)

#### 32 DEFESA ORAL

- 1. As propostas classificadas para a defesa oral serão submetidas à avaliação financeira e orçamentária e à avaliação gerencial e econômico-financeira das proponentes;
- 2. <u>Poderão ser solicitados pela Finep documentos adicionais à proponente para a devida avaliação, os quais deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação.</u>
- Participarão das sessões de defesa oral os membros do Comitê de Investimento e poderão participar os técnicos da ANCINE e da FINEP envolvidos na análise das propostas, os consultores externos e eventuais colaboradores;
- 4. As proponentes deverão apresentar no dia da realização da defesa oral de sua proposta, os seguintes documentos complementares:

 $(\ldots)$ 

- 5. Após as sessões, os membros do Comitê de Investimento se reunirão para avaliar as propostas, emitindo notas inteiras de 1 a 5 para as apresentações de defesa oral das propostas;
- 6. A emissão de notas observará como referência os critérios de avaliação elencados na fase de pré-seleção;
- 7. A obtenção da nota 1 na avaliação da apresentação eliminará automaticamente a proposta, independentemente da média obtida;
- 8. As notas auferidas para a apresentação das propostas serão somadas à da fase de pré-seleção, gerando uma única nota final, <u>no intervalo de 1 (um) a</u> 10 (dez);
- 9. As propostas cujas notas finais não alcançarem a nota mínima, correspondente a 60% da nota final máxima, serão desclassificadas;







# CAPÍTULO VIII DESEMBOLSO FINANCEIRO

(...)

## 39. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

- O desembolso financeiro do FSA ocorrerá mediante comprovação do cumprimento das fases previstas no cronograma físico-financeiro, nas seguintes condições:
  - a) 1ª parcela 90% (noventa por cento) do montante do investimento, após o cumprimento das condições para o desembolso financeiro dispostas no item 38;
  - b) (suprimido)
  - c) <u>2ª</u> parcela 10% (dez por cento), na comprovação da entrega de 1 (uma) cópia final da obra audiovisual à Cinemateca Brasileira, conforme suporte previsto na proposta de investimento aprovada, 1 (uma) cópia em DVD à ANCINE e emissão do Certificado de Produto Brasileiro CPB.
- 2. Ratificam-se os demais termos da presente Chamada Pública.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2009

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES
Presidente
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP